



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY


**INDICAÇÃO N. \_\_\_\_/2022**

**INDICA**, com fulcro no Artigo 146 do RICMM a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação que insira planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas de Educação Física das escolas municipais do Município de Manaus

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada esta propositura a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação que insira planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas de Educação Física das escolas municipais do Município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de agosto de 2022.



**Thaysa Lippy**  
Vereadora/PP



**GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

## **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cabe destacar o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 43:

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo: I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas; II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desta feita, a presente Proposta tem como intuito garantir a efetivação dos objetivos, princípios, diretrizes e estratégias previstos na referida Legislação. Importa ressaltar que a prática de atividades físicas inclui pessoas.

De acordo com Bruna Bardella, Psicóloga do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), “Historicamente, o esporte salvou vidas de pessoas com deficiência, principalmente no processo de reabilitação e, conseqüentemente, tiveram outros benefícios”.


Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da



**GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

**Sendo assim, encaminho a indicação para análise.**



**Thaysa Lippy**  
Vereadora/PP